

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 03 de fevereiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1424 – Portaria nº 008 de 27/01/2017



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

#### PORTARIA Nº 008/2017

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRANSITO NO MUNICIPIO DE CARATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e,

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas aos órgãos e entidades executivas de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, e,

Considerando o Decreto Executivo Municipal nº 144/2014, art. 5º alterado pelo Decreto Executivo nº 069/2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **CARLOS ALBERTO BASTOS**, responsável pelo CARATRANS - Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga/MG, como autoridade Municipal de Trânsito.

Art. 2º. A Autoridade de Trânsito executará no âmbito da circunscrição do Município as respectivas atividades:

I – a administração e gestão do CARATRANS, implementando planos, programas e projetos;

II – o planejamento, projetos, regulamentação, educação e operação do trânsito dos usuários das vias públicas nos limites do município;

Parágrafo único: A Autoridade de Trânsito tem a competência para aplicar as penalidades previstas na legislação de trânsito.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 043/2016.

Caratinga, 27 de janeiro de 2017

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal